ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 005/81,

de 30 de junho de 1.981.

CONCEDE, O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO EXMº. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E' DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *x*x*x*x*x*x*x *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

L E I :-

Art. 1º - FICA, concedido ao Exmº. Sr. Dr. JOSÉ BERNARDINO LINDOSO, Governador do Estado do Amazonas, o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, por relevantes serviços prestados a este Municipio.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 30 dias do mês de ~~junho~~ do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

.....

Pedro Roberto Bindá Palmeira

PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO

- 1º SECRETÁRIO -